



**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.09.1**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 451/2021, de 01 de Abril de 2021, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Lourdilene Matias da Silva e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação e abertura do envelope "B" concernentes à proposta de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.09.1**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1063233-59, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. Registramos aqui a presença dos engenheiros do município, Sr. DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES – ENGENHEIRO CIVIL - RNP 191326961-2, Sr. FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO – ENGENHEIRO ELETRICISTA – RNP 061448907-5, e do Sr. RICARDO DANTAS SAMPAIO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, que darão suporte a esta comissão na análise técnica da habilitação. Às 09h00min, a Presidente deu início à sessão, lendo a ata da primeira sessão deste certame, realizada no dia 29/03/2021, na qual foi concedido 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de Habilitação da única empresa participante do certame, a empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, que naquela sessão fora inabilitada, e por ser a única participante, lhe foi concedido o referido prazo, em atendimento ao Art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, conforme previsão legal no respectivo edital. Assim sendo, hoje dia 13/04/2021, data marcada para a apresentação da nova documentação, a referida empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, aqui representada pelo Sr. ANTONIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 651.715.433-72, compareceu a esta sessão com envelope "A" apresentando nova documentação de habilitação para este processo licitatório. Ato contínuo, a Presidente procedeu à abertura do envelope "A", concernente aos documentos de habilitação e juntamente com os demais membros da comissão de licitação e os engenheiros do município, passou a analisar toda a documentação apresentada pela participante, apresentando resultado nos seguintes termos: A empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45 está **HABILITADA**, à prosseguir no certame, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa habilitada, respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do respectivo prazo. A Presidente deu vistas ao presente o envelope "B" – Proposta de Preço da licitante habilitada, que já estava em poder da comissão desde o dia da primeira sessão, 29/03/2021, lacrado e inviolado, e em seguida procedeu na presença do representante a abertura do referido envelope. Logo após, a Presidente juntamente com os demais membros da comissão passou a analisar a proposta de preços, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, e necessitando serem analisadas as planilhas orçamentárias, solicitou análise técnica dos engenheiros do município aqui presentes. Concluída a análise, os engenheiros classificaram a proposta de preços como

*[Handwritten signatures and initials]*



válida nos termos do parecer técnico em anexo, parte integrante desta ata, e nestes termos a comissão de licitação declara a proposta de preços da empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame, por ter cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, com valor global de R\$ 1.550.092,76 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil noventa e dois reais setenta e seis centavos), a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Ato contínuo, a Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, quanto ao julgamento da licitação, tendo o mesmo afirmado que NÃO, abrindo mão do respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 12h30min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo representante da licitante presente e pelos engenheiros do município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Lourdilene Matias da Silva	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE		
	RNP	ASSINATURA
DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES	RNP 191326961-2	
FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO	RNP 061448907-5	
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
RICARDO DANTAS SAMPAIO		

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ANTONIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR	651.715.433-72	